

PORTARIA N.º 114.2006

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORES”.

OLYNTHO FIORIN PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMDA, no uso de sua atribuição legal em conformidade com a Lei Complementar nº. 011 de 20 de julho de 2006, CONCEDE Gratificação Especial GE-II - Coeficiente 0,71 aos Servidores abaixo relacionados:

- Jose Ângelo Rodrigues da Silva – Operário, Padrão 01, Classe B, passando a ser responsável pelos abastecimentos de óleo Diesel, pelos trabalhos de borracharia (troca e concerto de pneus), e pela lavagem de veículos da municipalidade;
- Sérgio Biancon – Mecânico, Padrão 03, Classe B, responsável pela oficina mecânica e em assinar os Memorandos na solicitação de peças e consertos dos veículos e máquinas da municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de setembro de 2006.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Municipal de Administração e Planejamento